INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E LIMPEZA, NA RUA RUBI, NO BAIRRO JOQUÉI CLUBE."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de melhoria completa da infraestrutura da referida via, que atualmente apresenta desgaste no pavimento, ausência de sinalização adequada, falta de calçadas e acúmulo de resíduos. Essa situação compromete a segurança de motoristas e pedestres, dificulta a mobilidade urbana e gera riscos à saúde pública. A execução conjunta dos serviços de sinalização vertical e horizontal, recapeamento asfáltico, construção de calçada e limpeza é fundamental para garantir organização do trânsito, acessibilidade, segurança viária, salubridade e melhoria significativa da qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 08:39:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima